

**PREFEITURA
PETRÓPOLIS**

É BOM VIVER AQUI



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

FLAVIO MENNA BARRETO NEVES
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

ALEXANDRE BELLEZA DIAS
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Habitação

PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ANTONIO CAMILO BRANCO DE FARIAS
Secretário de Segurança Pública

ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente da COMDEP

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 2977

Terça-feira, 25 de março de 2008



PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA

**PRÊMIO NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA
HÉLIO BELTRÃO**



164
ANOS
PETRÓPOLIS

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6512 de 24 de março de 2008

Denomina "RUA JORGE FRANCISCO DE MELLO" a logradouro público, no 3º Distrito deste Município.

Art. 1º – Fica denominado "RUA JORGE FRANCISCO DE MELLO" o logradouro público que se inicia ao lado do nº 999 da Estrada Ministro Salgado Filho, com aproximadamente 400 metros de extensão, no Bairro Cuiabá, 3º Distrito deste Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de março de 2008.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6513 de 24 de março de 2008

Denomina "SERVIDÃO LUIZ FERNANDO NUNES DA COSTA" a logradouro público, no 1º Distrito deste Município.

Art. 1º – Fica denominado "SERVIDÃO LUIZ FERNANDO NUNES DA COSTA" o logradouro público que se inicia próximo ao nº 2076 da Rua Montese, com aproximadamente 100 metros de extensão, no Bairro Estrada da Saudade – 1º Distrito deste Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de março de 2008.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6514 de 24 de março de 2008

Denomina "SERVIDÃO VALTAIR SILVEIRA DUTRA" a logradouros público, localizado no Bairro Sertão do Carangola, 1º Distrito deste Município.

Art. 1º – Fica denominado "SERVIDÃO VALTAIR SILVEIRA DUTRA" o logradouros público com aproximadamente 250m de extensão, atualmente conhecido como Servidão 10, que tem início na Rua das Palmeiras e termina na Rua dos Pedestres, localizado no Bairro Sertão do Carangola, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de março de 2008.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6515 de 24 de março de 2008

Denomina "SERVIDÃO HERNANDI DA SILVEIRA" a logradouros público, no 1º Distrito deste Município.

Art. 1º – Fica denominado "SERVIDÃO HERNANDI DA SILVEIRA" o logradouros público que se inicia a 162 metros, à esquerda, da Rua José Joaquim da Silva, com aproximadamente 74 metros de extensão, no Bairro Contorno, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de março de 2008.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6516 de 24 de março de 2008

Denomina "RUA ADRIANO BAPTISTA DE CARVALHO" a logradouros público, no 4º Distrito deste Município.

Art. 1º – Fica denominado "RUA ADRIANO BAPTISTA DE CARVALHO" o logradouros público que se inicia a 1900 metros, à esquerda, do local conhecido como Ponto de Fagundes, localizada na Estrada de Fagundes, com aproximadamente 820 metros de extensão, no Bairro Anápolis, em Pedro do Rio, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de março de 2008.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6517 de 24 de março de 2008

Denomina "ESCOLA MUNICIPAL Dr. RUBENS DE CASTRO BOMTEMPO" a escola atualmente conhecida como Escola Municipal Vila Felipe, no Bairro Alto da Serra, 1º Distrito deste Município.

Art. 1º – Fica denominada "ESCOLA MUNICIPAL Dr. RUBENS DE CASTRO BOMTEMPO" a escola atualmente conhecida como Escola Municipal Vila Felipe, localizada no Bairro Alto da Serra, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de março de 2008.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.224 de 24 de março de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE fazer cessar, a partir da data de publicação da presente, os efeitos da Portaria nº 1214/2008, que designou FLAVIO MENNA BARRETO NEVES, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-1.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de março de 2008.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.225 de 24 de março de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.196/95, 5.990/03, 5.370/97 e Decretos nºs: 156/90, 446/91, 321/94 e 300/99, ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-1, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de março de 2008.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DE 24/03/08 DO SR. PREGOEIRO

Processo 16.889/2007 – SADRH – Pregão Eletrônico nº 03/08 – Tendo em vista o parecer do DELCA/ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação às Empresas REICON COMERCIAL LTDA – EPP nos itens: 01, 02, 06, 08, 11, 12, 23, 24, 42, 43, 44, 47, 48, 56, 57, 59, 60, 61, 75, 76, 77, 78, 79, 88, 89 e 91, pelo valor total de R\$ 12.401,00,

WARLINK COMERCIAL LTDA, nos itens: 03, 04, 05, 07, 85 e 103, pelo valor total de R\$ 2.333,60, PARCO PAPELARIA LTDA, nos itens: 09, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 38, 40, 45, 46, 66, 67, 71, 74, 80, 81, 82, 83, 90, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 100, 101, 106 e 107, pelo valor total de R\$ 21.995,50, ADELRIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, nos itens: 13, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 49, 55, 58, 102 e 105, pelo valor total de R\$ 2.626,50, ENFORMAT EMPRESA NITERÓIENSE FORNECIMENTO DE MATERIAIS LTDA – ME, nos itens: 35, 36, 37, 50, 51, 52, 63 e 64, pelo valor total de R\$ 8.792,00, ROS RIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, nos itens: 39, 53 e 54, pelo valor total de R\$ 3.048,00 e DIBOÁ COMERCIAL LTDA, nos itens: 62, 84, 86 e 87, pelo valor total de R\$ 64.050,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

CLÁUDIO MOISES MARTINS MEIRA

Pregoeiro designada pela Portaria 747 de 01/09/06

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/08

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE FARMÁCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 07/04/08 às 13h – <http://www.caixa.gov.br>. Valor estimado: R\$ 328.822,00. Edital completo e maiores informações a partir de 26/03/08, no endereço acima indicado ou no DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos – Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, RJ ou através do fax (24) 2246-9152/9153.

Petrópolis, 24 de março de 2008.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/08

OBJETO: FORNECIMENTO DE PAPEL PARA CÓPIA XEROGRÁFICA E PAPEL OFÍCIO PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 08/04/08 às 14h – <http://www.caixa.gov.br>. Valor estimado: R\$ 223.807,50. Edital completo e maiores informações a partir de 27/03/08, no endereço acima indicado ou no DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos – Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, RJ ou através do fax (24) 2246-9152/9153.

Petrópolis, 24 de março de 2008.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/08

OBJETO: FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E ALIMENTOS DIETÉTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA NUTRIÇÃO DO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 08/04/08 às 13h – <http://www.caixa.gov.br>. Valor estimado: R\$ 130.211,20. Edital completo e maiores informações a partir de 26/

03/08, no endereço acima indicado ou no DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos – Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, RJ ou através do fax (24) 2246-9152/9153.

Petrópolis, 24 de março de 2008.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/08

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (LUVAS) PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 09/04/08 às 13h – <http://www.caixa.gov.br>. Valor estimado: R\$ 334.400,00. Edital completo e maiores informações a partir de 28/03/08, no endereço acima indicado ou no DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos – Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, RJ ou através do fax (24) 2246-9152/9153.

Petrópolis, 24 de março de 2008.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Diretora

INPAS

PORTARIA Nº 055 de 19 de março de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 6.490/2007,

RESOLVE

Art.1º – Enquadrar, nos termos do disposto no art.63, §1º, da Lei nº6.490, de 23/11/2007, de acordo com a linha de concorrência estabelecida nos Anexos II e IV, os servidores abaixo discriminados:

Cargo: **Auxiliar Administrativo –1º segmento do Ensino Fundamental**

Carina Santos Alves mat. 1092-8
Margarida Luiza Rodrigues mat. 1029-4
– readaptada através da Portaria nº 012/06
João Augusto Rodrigues Rosado mat. 1108-8
– readaptado através da Portaria nº57/06

Cargo: **Zelador – 1º segmento do Ensino Fundamental**

Nanci Ferreira Cirylo mat. 1097-9
Maria José Pires mat. 1063-4

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da publicação da Lei nº 6.490/07, em 24/11/07. (Processo nº 222/08)

Petrópolis, 19 de março de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 056 de 19 de março de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de

Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE, mandar contar o tempo de serviço prestado a este Instituto pelo servidor Mauro Fernando Candú – matrícula nº1152-5, Advogado do Quadro Permanente, para efeito de triênios e disponibilidade nos termos do art.65, incisos I e III da Lei nº 3.884/77 c/c art. 7º da Lei nº 4.102/82, conforme abaixo discriminado:

– 1709 (mil, setecentos e nove) dias, equivalente a 04 (quatro) anos, 08(oito)meses e 09 (nove) dias. (Processo nº 145/08)

Petrópolis, 19 de março de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 057 de 19 de março de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE

Art. 1º –refixar, os proventos da servidora VERALUCIA GROSSI SILVÉRIO – matrícula nº 0762-5, aposentada pela Portaria PMP nº 345/97, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 332,73 (trezentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência da Lei nº 5.598/00, em 01/07/00. (Processo PMP nº 3761/97 e INPAS nº 093/08)

Petrópolis, 19 de março de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 058 de 19 de março de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE mandar contar, nos termos do Art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de José Virgínio do Carmo – matrícula INPAS nº 2085-00, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, conforme Justificação Previdenciária – processo nº 97.0086418-9, o período referente a 01/01/56 a 05/04/67. (Processo nº 0034/08)

Petrópolis, 19 de março de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 006/2008 DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

– Expediente do dia 03/12/2007
001068/2007 – UNAPO – Autorizo.
001069/2007 – BANCO CRUZEIRO DO SUL – Autorizo.
001046/2007 – BANCO SINDFISC – Autorizo.
001048/2007 – CAPEMI – Autorizo.
001054/2007 – SISEP – Autorizo.
001066/2007 – SISEP – Autorizo.
001078/2007 – APM – Autorizo.
001070/2007 – BANCO BONSUCESSO – Autorizo.
001074/2007 – BANCO BRADESCO S.A – Autorizo.
001075/2007 – BANCO BRADESCO S.A – Autorizo.
001086/2007 – CEF – Autorizo.
001087/2007 – CEF – Autorizo.
001083/2007 – BANCO BONSUCESSO Autorizo.
001079/2007 – BANCO DO BRASIL S.A – Autorizo.
001080/2007 – BANCO DO BRASIL S.A – Autorizo.
001088/2007 – FUNDO DE SAÚDE – Autorizo.
001089/2007 – FUNDO DE SAÚDE – Autorizo.
001117/2007 – DRH – Autorizo.
001118/2007 – DRH – Autorizo.
001119/2007 – DRH – Autorizo.

– Expediente do dia 04/12/2007
001100/2007 – CARLOS CESAR MARTINS SCORZELLI – Certifique-se o que constar.
001111/2007 – SANDRA MARIA MOREIRA – Certifique-se o que constar.

– Expediente do dia 05/12/2007
001097/2007 – MARIA INÊS FONSECA – Certifique-se o que constar.

– Expediente do dia 06/12/2007
001121/2007 – VIVIANE SANTOS CARVALHO – Certifique-se o que constar.

– Expediente do dia 13/12/2007
001130/2007 – ANA MARIA SILVA MADEIRA – Certifique-se o que constar.

– Expediente do dia 17/12/2007
001139/2007 – MOYSES JACINTHO DE SOUZA – Certifique-se o que constar.

– Expediente do dia 19/12/2007
001174/2007 – DRH – Autorizo.

– Expediente do dia 27/12/2007
001185/2007 – ADOLPHO DA ROCHA AMARAL – Certifique-se o que constar.

Petrópolis, 19 de março de 2008

SÉRGIO BRÊTAS FRANÇA
Chefe de Gabinete

Publicações diversas

GE CELMA LTDA
CNPJ 33.435.231/0001-87

EXTRAVIO: empresa estabelecida na Cidade de Petrópolis, neste Estado, na Rua Alice Hervê, n. 356, telefone (24) 2233-4275, Código de Atividade Econômica 3316-3/01, inscrita no CNPJ sob o nº 33.435.231/0001-87 e CADERJ sob o nº 80.639.015, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou as Notas Fiscais-Fatura série 5, números 053038 de 16/02/2007, 053955 de 21/03/2007 e 054072 de 23/03/2007, Autorizados pela AIDF nº 0010 e PAFS 003297 DE 15/12/2006.

**Cidadão consciente
defende o
meio ambiente.**

**Ajude a preservar os recursos
naturais de Petrópolis.**

Secretaria Municipal de
MEIO AMBIENTE
e Desenvolvimento Sustentável

**DISQUE
MEIO
AMBIENTE**
2246 8966

VAMOS PROTEGER AS NOSSAS ENCOSTAS E MARGENS DE RIOS



QUEM PROCURAR?

Vistorias e situações de emergência:

Coordenadoria de Defesa Civil
tel.: 199

Vistorias e orientações sobre construção e regularização fundiária:

Secretaria Municipal de Habitação
tel.: 2246 8928 / 2231 6919

Mapas de risco, licença de obras e denúncia de obras irregulares:

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
tel.: 2246 9215 / 2231 1840

Denúncia de desmatamento e lançamento de lixo e entulho nas encostas:

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
tel.: 2246 8963

Assistência Social:

Secretaria de Trabalho Assistência Social e Cidadania
tel.: 2249 2778 / 2249 4246